



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Jornal Maré
Edição n.º 471
Fis. 16
810
FUNÇÃO

LEI Nº 21, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989.

(Autoriza a cessão de uso de terreno)

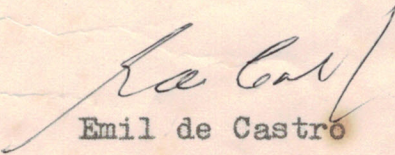
A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autoriza do a ceder à Sociedade de Amigos do Portal Verde Mar, pelo prazo de 10 anos, a área constituída pelo Lote 1 da Quadra X, incrustada entre os Lotes 5 da Quadra XI e 3 da Quadra V, com aproximadamente 45m de frente sobre a Rua B e 44m de fundos na divisa do DNER, totalizando 1980m2, para fins de recuperação e preservação da encosta, conforme solicitação do processo nº 2438, de 08/08/89.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 10 de novembro de 1989.


Emil de Castro

Prefeito.